



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 13/CONEX/IFSP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de cursos FIC com carga horária igual ou acima de 160 horas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 46, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão e pela Resolução nº 135, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I - Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária igual ou acima de 160 horas aprovados em reunião ordinária do Conselho de Extensão, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cursos FIC abaixo elencados:

Curso	Carga horária	Câmpus
Modelista de roupas	160 horas	Bauru
LabSol Mulheres Empreendedoras: Artesanato Sustentável	160 horas	Birigui
Boas Práticas na Manipulação de Alimentos	160 horas	Catanduva
Agente de Alimentação Escolar	160 horas	São Roque
EntrePontos Femininos - Corte e Costura para Mulheres	160 horas	Salto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 13/12/2023.

Mariana Bertolotti Alves Pereira
Presidenta interina do Conselho de Extensão

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bertolotti Alves Pereira, DIRETOR(A) - CD4 - DEAC-PRX**, em 13/12/2023 17:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667318

Código de Autenticação: 1381ce5444

